



ad elo

associação de desenvolvimento
local da bairrada e Mondego

**PLANO DE ATIVIDADES
E
ORÇAMENTO
2023**



ÍNDICE

A - INTRODUÇÃO	3
1 - NOTA PRÉVIA	3
2 - AD ELO.....	4
2.1 – CARATERIZAÇÃO	4
2.2 – PRINCIPAIS ÁREAS DE TRABALHO	4
2.3 – ESTRATÉGIA GERAL	5
2.4 – OBJETIVOS.....	7
B - PLANO DE ATIVIDADES.....	9
1 - PROJETOS/PROGRAMAS.....	9
1.1– PORTUGAL 2020 - DLBC/ RURAL LEADER AD ELO.....	9
1.2– PORTUGAL 2030 - DLBC/ RURAL LEADER AD ELO.....	10
(RECONHECIMENTO DO GAL)	10
1.3 – PORTUGAL 2020 - DLBC/COSTEIRO MONDEGO MAR	11
1.4– PORTUGAL 2030 - DLBC/COSTEIRO MONDEGO MAR.....	12
(RECONHECIMENTO DO GAL	12
1.5 – CENTRO COMUNITÁRIO DO CANEDO	13
1.6 – CLDS “CANTANHEDE 4G - INTERVIR, INTEGRAR E INCLUIR”	14
1.7 – CLDS “iMONTEMOR 4G”	15
1.8 – CLDS “MOVER MIRA 4G”	16
1.9 – VIRTUALL.....	17
1.10 – VIRTUALL (2023/2024)	18
1.11 –“VIRTUALL – AGEING” - ENVELHECIMENTO ATIVO, SAUDÁVEL E PARTICIPATIVO NOS TERRITÓRIOS RURALS.: COOPERAÇÃO	19
1.12 – ECONOMIA VERDE - USO MÚLTIPLO DA FLORESTA: COOPERAÇÃO	20
1.13 – COOPERAÇÃO 3G – GEOTURISMO, GEOEDUCAÇÃO, GEOCONSERVAÇÃO.....	21
1.14 – GEOPARQUE DO ATLÂNTICO.....	22
1.15 – ROTAS DO PATRIMÓNIO GEOLÓGICO (ROCHA E ÁGUA) (RURAL)	23
1.16 – ROTAS DO PATRIMÓNIO GEOLÓGICO (ROCHA E ÁGUA) (COSTEIRA).....	24
1.17 – “A COMER É QUE A GENTE SE ENTENDE!” – RRN/PNAES (PLANO NACIONAL PARA A ALIMENTAÇÃO EQUILIBRADA E SUSTENTÁVEL)	25
2 - RELAÇÕES EXTERNAS	26
2.1 – APOIO TÉCNICO E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO	26
2.2 – PARTICIPAÇÃO EM ENTIDADES/PARCEIRIAS	27
3 - ATIVIDADES DE PLANEAMENTO E GESTÃO.....	28
3.1 – ESTUDOS	28
3.2 – REALIZAÇÃO DE CANDIDATURAS.....	29
3.3 – PLANEAMENTO E GESTÃO DAS ATIVIDADES.....	30
4 - CALENDARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	31
5 - RESULTADOS ESPERADOS.....	32
C - ORÇAMENTO.....	34



ad elo

*associação de desenvolvimento
local da bairrada e mondego*

INTRODUÇÃO



A - INTRODUÇÃO

1 - NOTA PRÉVIA



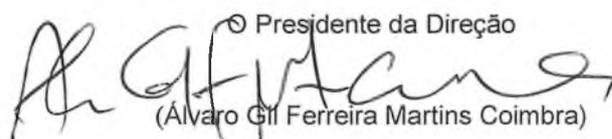
O Plano de Atividades e Orçamento para o exercício de 2023 reveste-se de uma importância fundamental para a AD ELO dado que corresponde a um período de transição no que respeita aos quadros comunitários. As atividades a serem desenvolvidas neste período terão uma importância determinante em exercícios futuros. Na prática verifica-se que a implementação dos financiamentos ao abrigo do Portugal 2020 será concluída e será dado início a um novo período com processos de candidatura para a AD ELO. A aposta na obtenção de instrumentos de financiamento, que perdurem ao longo do período de programação 2030, adquire um carácter estratégico obrigando a investir em processos concursais de grande exigência. Destacam-se neste ponto os processos de reconhecimento dos Grupos de Ação Local (GAL) e seleção das Estratégias de Desenvolvimento Local (2023-2027) no âmbito do instrumento regulamentar Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC).

Outro desafio que se coloca à entidade prende-se com o processo de transferência de competências para as autarquias locais da valência Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) que é implementada a partir do Centro Comunitário do Canedo. O SAAS deixará de ser tutelado pelo Centro Distrital de Aveiro do Instituto da Segurança Social, IP, estando previsto que venha a depender do Município da Mealhada. Pretende-se que esta situação seja objeto de decisão atempada permitindo a continuidade do trabalho que vem sendo realizado desde 2004. É ainda de realçar como muito positiva a admissão de novos associados na AD ELO permitindo uma maior cobertura e representatividade territorial fruto do processo dinâmico que se pretende implementar.

Em paralelo será dada continuidade aos projetos em curso procurando que estes atinjam os objetivos previstos e sejam executados na sua totalidade. Importa garantir que a execução acompanhe a planificação.

Este documento é estruturado de modo a permitir uma rápida compreensão da entidade, da estratégia adotada bem como dos objetivos prosseguidos. Para alcançar os resultados esperados são elencadas e caracterizadas as várias atividades, numa lógica de "projeto", com as correspondentes informações de orçamento. A partir dos meios disponíveis/contratualizados é estabelecida uma planificação de afetação de recursos. Atendendo aos elementos anteriormente referidos, procedeu-se à organização sistemática de informação para criar um quadro coerente de trabalho, ainda que necessariamente sujeito aos ajustamentos que se revelarem necessários. A partir dos projetos/programas já aprovados é feita uma apresentação individualizada facilitando a leitura autónoma. Espera-se que ao longo do ano surjam novas oportunidades, para alargar o leque de projetos e iniciativas, traduzidos igualmente num reforço financeiro.

O documento apresenta-se estruturado em três partes: A – Introdução, B – Plano de Atividades e C – Orçamento. Por último desejamos que as atividades e iniciativas apresentadas possam satisfazer os anseios dos associados e da comunidade, constituindo um valor acrescentado para a região e uma mais-valia para o reforço institucional da AD ELO.


Presidente da Direção
(Alvaro Gil Ferreira Martins Coimbra)

2 - AD ELO

2.1 – CARATERIZAÇÃO

Do ponto de vista jurídico a AD ELO é uma associação privada sem fins lucrativos, que se traduz numa entidade aberta e sujeita a disposições e normas de funcionamento flexíveis, para ir ao encontro das especificidades da área de intervenção (Ver Quadro 1).

Quadro 1
Caraterização da AD ELO

Estatuto: Associação sem fins lucrativos.

- Reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública;
- Credenciada como Agência de Desenvolvimento Regional.

Objeto Social:

- “1 - A Associação tem por objeto o desenvolvimento local e regional integrado, através de uma dinamização sócio-económica e cultural, mediante o apoio às atividades produtivas e prestação de serviços nos domínios da formação profissional, dos recursos humanos, da difusão de informação, animação local, mediação entre entidades, apoio técnico e avaliação de ações.
- 2 - As ações a empreender privilegiarão os meios rurais promovendo e valorizando os recursos endógenos.”

A AD ELO tem por missão a realização de atividades que contribuam para o Desenvolvimento Local/Regional, promovendo a articulação rural/urbano e reforçando os fatores de competitividade nas diversas vertentes - económica, cultural e social – gerando os mais elevados níveis de satisfação para todas as partes interessadas, através da inovação e melhoria contínuas, enquanto organização socialmente responsável, orientada por uma ética de rigor e dever.

2.2 – PRINCIPAIS ÁREAS DE TRABALHO

Para a AD ELO o desenvolvimento local/regional é perspetivado de forma dinâmica, integradora e mobilizadora de diferentes intervenções setoriais, revestindo-se de um forte carácter participativo.

A visão estratégica da AD ELO para o território assenta no conceito do “círculo virtuoso do desenvolvimento” onde os efeitos de cada um dos elementos da cadeia são potenciados pela sinergia obtida da sua ligação funcional. Este “círculo virtuoso”, assumido na sua vertente positiva, passa por identificar os elementos chave endógenos que são tidos em conta (recursos, produtos, património e conhecimento), considerando assim que, agindo sobre eles se obtém os resultados propícios à eliminação

dos estrangulamentos existentes, aproveitando as potencialidades e oportunidades que se podem abrir para a região e para o seu processo de desenvolvimento (Ver Figura 1).



2.3 – ESTRATÉGIA GERAL

A realização de ações sob os signos da parceria, da solidariedade, da interdisciplinaridade e da subsidiariedade, constitui hoje o modelo de intervenção que mais contribui para o desenvolvimento local/regional. A intervenção preconizada passa prioritariamente pela implementação de uma estratégia integrada tendo por base a realização de esforços conjuntos, mediante a criação de parcerias interinstitucionais, nacionais e transnacionais, que permitam a troca do «saber fazer», de bens e serviços.

A visão estratégia preconizada permite contribuir para a melhoria dos rendimentos das populações, da competitividade empresarial e das condições de vida da Comunidade, que levem ao conceito dinâmico do território como um:

- Local de ação, transformação, valorização e criação que aproveita e gere com sustentabilidade os recursos locais criando emprego e dinâmica empresarial sustentável;

- Local de preservação e valorização dos seus elementos identitários, quer na vertente cultural quer nos aspetos naturais próprios de um território que se pretende sustentável;
- Local de vivência e coesão social onde os se procura elevar constantemente os níveis de qualidade de vida integrando a população numa perspetiva inclusiva onde as diversidades são tidas como fatores decisivos para a afirmação territorial;
- Local de identidade e conhecimento que mobiliza os seus agentes, valorizando os recursos humanos na procura constante da qualificação e aprendizagens contínuas, contribuindo para um espírito empreendedor.

Neste contexto, o território de intervenção apresenta uma geometria variável em função dos projetos em curso. Atendendo à presença forte e consolidada que a AD ELO regista, junto dos municípios fundadores, encontram-se reunidas as condições para alargar a Zona de Intervenção, de forma progressiva e sustentada, a outras áreas geográficas.

A estratégia adotada deverá, portanto, gerar um efeito catalisador e dinâmico na economia local/regional, estimulando os agentes económicos e sociais, no sentido da convergência em torno de um conjunto de opções de fundo, de acordo com as situações observadas e as evoluções esperadas.

Estando perante uma tarefa aberta, a estratégia da AD ELO encontra-se sujeita às influências das conjunturas económicas e sociais, prosseguindo um ideal de desenvolvimento regional assente no reforço da identidade e no progresso económico e social.

A AD ELO dando seguimento à sua missão entendeu por bem estabelecer um conjunto de orientações estratégicas que devem ser incorporadas nos diferentes projetos em que participa:

- 1- O reforço da cidadania, da participação da sociedade civil e da cooperação promovendo o acesso de todos aos bens e recursos;
- 2- A subsidiariedade como processo de ação dando supremacia ao “local” na construção da intervenção e das respostas;
- 3- A articulação dos projetos e das respostas de forma a evitar impactos meramente setoriais;
- 4- Monitorização/observação dos resultados para aferir o seu alcance e permitir uma avaliação rigorosa do impacto atingido, bem como, possibilitar a introdução de ajustamentos para melhorar a eficácia das ações;
- 5- O fortalecimento de vínculos positivos entre crescimento económico, qualidade ambiental e progresso social;
- 6- A integração da componente cultural como elemento de identidade e diferenciação subjacente à matriz de ações a realizar.

É de salientar que se encontra em curso um processo de revisitação destas dimensões estratégicas que levarão à definição da “Estratégia Integrada de Desenvolvimento Local - AD ELO 2030”, estando ainda dependente dos programas financiadores no quadro do Portugal 2030 que só estarão disponíveis em fase posterior.

2.4 – OBJETIVOS

Os desígnios a atingir pela AD ELO – desenvolvimento regional, reforço institucional e alargamento territorial - prendem-se com o desenvolvimento de projetos que visem o alcance de resultados nos seguintes domínios:

- 1- Reforçar e modernizar a capacidade económica local/regional;
- 2- Contribuir para o aumento das competências da comunidade;
- 3- Contribuir para a melhor articulação urbano/rural/costeiro;
- 4- Fortalecer a identidade cultural;
- 5- Projetar a região.

A atividade da AD ELO encontra-se enquadrada por um conjunto de diretrizes, designadamente:

- 1- Potenciar o impacto dos projetos em curso;
- 2- Continuar as alterações nos métodos e formas de trabalho de modo a obter uma melhor produtividade e qualidade;
- 3- Desenvolver esforços acrescidos na procura de formas de financiamento para a realização de iniciativas relevantes para o desenvolvimento do território de intervenção.

A visão estratégia integrada, defendida pela AD ELO, vai para além dos instrumentos de financiamento conjunturais, suportando assim um conjunto alargado de ações que se organizam nos seguintes objetivos estratégicos de natureza transversal:

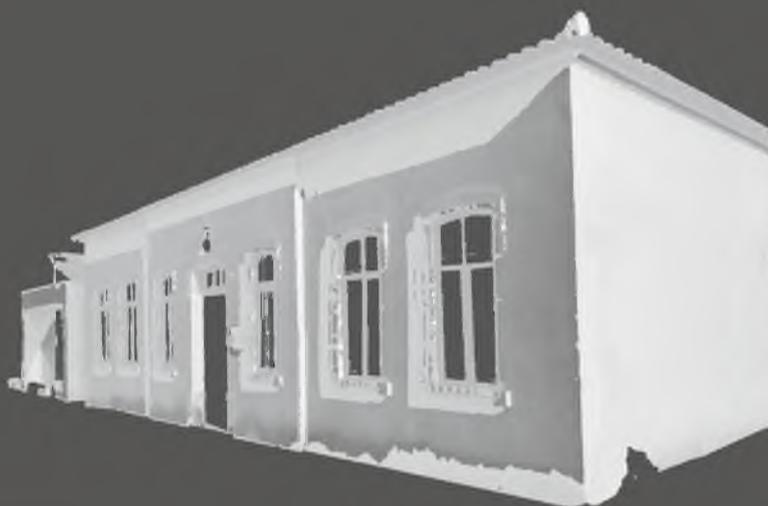
- 1- Contribuir para a criação sustentável de emprego e de uma cultura empresarial de base local;
- 2- Promover a gestão sustentável do território valorizando os recursos endógenos e fortalecendo laços de identidade local;
- 3- Fomentar o acesso da população a serviços básicos de proximidade;
- 4- Contribuir para o aumento e consolidação das competências locais.



ad elo

*associação de desenvolvimento
local da bairrada e Mondego*

PLANO DE ATIVIDADES



B - PLANO DE ATIVIDADES

1 - PROJETOS/PROGRAMAS

1.1- PORTUGAL 2020 - DLBC/ RURAL LEADER AD ELO



A Assembleia Geral da AD ELO, enquanto órgão onde estão representados todos os associados, designou a AD ELO como Entidade Gestora para a implementação de uma Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL) integrada no instrumento regulamentar Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) previsto no “Portugal 2020”. O processo de candidatura, entregue e aprovado em 2015, permitiu o reconhecimento da AD ELO enquanto Grupo de Ação Local (GAL) responsável pela implementação do DLBC/Rural num Território de Intervenção (TI) que corresponde à totalidade das freguesias dos Concelhos de Cantanhede, Mira, Mealhada, Montemor-o-Velho e Penacova e freguesias rurais do concelho da Figueira da Foz. Assim, e após a aprovação de EDL, deu-se início ao processo de implementação dos apoios no território que decorrerá até 2023/2025.

Objetivos

A AD ELO definiu como prioridade no âmbito da sua EDL os seguintes objetivos estratégicos:

- Contribuir para a criação sustentável de emprego e de uma cultura empresarial de base local;
- Promover a gestão sustentável do território valorizando os recursos endógenos e fortalecendo laços de identidade local;
- Fomentar o acesso da população a serviços básicos de proximidade locais;
- Contribuir para ao aumento e consolidação das competências locais.

Ações

O ano de 2023 será caracterizado pela implementação normal do DLBC/ RURAL LEADER AD ELO, sendo assim dada especial relevância à organização dos processos de concurso, aprovados e executados. Será dado especial relevo ao acompanhamento de projetos em conclusão, procedendo à respetiva avaliação.

1.2– PORTUGAL 2030 - DLBC/ RURAL LEADER AD ELO (RECONHECIMENTO DO GAL)



Está previsto para o 4º trimestre de 2022, estendendo-se para o 1º trimestre de 2023, o Aviso de Concurso para o “Reconhecimento dos GAL e seleção das Estratégias de Desenvolvimento Local (2023-2027). O Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) é uma forma de abordagem integrada para o desenvolvimento territorial que, na sua vertente rural, será apoiado pelo FEADER, através do PEPAC.

A AD ELO, através dos seus órgãos internos, irá preparar o processo de candidatura que leve ao Reconhecimento da AD ELO como Entidade Gestora para a implementação de uma Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL) num Território de Intervenção (TI) que corresponde à totalidade das freguesias dos Concelhos de Cantanhede, Figueira da Foz, Mira, Mealhada, Montemor-o-Velho e Penacova. Prevê-se que o processo seja concluído durante o ano de 2023 de forma a dar-se início à implementação dos apoios no território.

Objetivos

- Obter o Reconhecimento da AD ELO enquanto Grupo de Ação Local, sendo selecionada como Entidade Gestora para a implementação Estratégia “EDL - DLBC/ RURAL LEADER AD ELO 2030” no Território de Intervenção (TI) que corresponde à totalidade das freguesias dos Concelhos de Cantanhede, Figueira da Foz, Mira, Mealhada, Montemor-o-Velho e Penacova.

Ações

No ano de 2023 serão efetuadas as tarefas associadas à resposta ao Aviso de Concurso para o “Reconhecimento dos GAL e seleção das Estratégias de Desenvolvimento Local (2023-2027) que corresponde à definição da Estratégia “EDL - DLBC/ RURAL LEADER AD ELO 2030”.

1.3 – PORTUGAL 2020 - DLBC/COSTEIRO MONDEGO MAR



A Assembleia Geral de Parceiros do GAL Pescas Mondego Mar, enquanto órgão de representação de todos os parceiros, deliberou, que a AD ELO – Associação de Desenvolvimento Local da Bairrada e Mondego, assumisse o papel de Parceiro Gestor, do Grupo de Ação Local (GAL) Pescas Mondego Mar enquadrado pelo instrumento regulamentar Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC), na focalização DLBC - Costeiro. O processo de candidatura, entregue e aprovado em 2015, permitiu o reconhecimento da AD ELO enquanto Parceiro Gestor do GAL PESCAS Mondego Mar responsável pela implementação do DLBC/Costeiro num Território de Intervenção (TI) que corresponde às freguesias litorâneas dos Concelhos de Cantanhede, Figueira da Foz, Mira e Montemor-o-Velho. Assim, e após a aprovação de EDL, deu-se início ao processo de implementação dos apoios no território que decorrerá até 2023.

Objetivos

A AD ELO definiu como prioridade no âmbito da sua EDL os seguintes objetivos estratégicos:

- Contribuir para a criação sustentável de emprego e de uma cultura empresarial de base local;
- Promover a gestão sustentável do território valorizando os recursos endógenos e fortalecendo laços de identidade local;
- Fomentar o acesso da população a serviços básicos de proximidade locais;
- Contribuir para ao aumento e consolidação das competências locais.

Estes objetivos estratégicos orientarão as intervenções que se pretendem apoiar que, de uma forma mais operacional, se estruturarão em objetivos específicos e operacionais enquadráveis nos diversos programas financiadores e num plano operacional. A intervenção a realizar encontra-se refletida no Objetivo Global Mondego Mar: *“Valorizar e revitalizar as comunidades pesqueiras e costeiras locais, fomentando o aumento da competitividade e valorização dos produtos, através de um desenvolvimento sustentável baseado numa economia do conhecimento e inovação.”*

Ações

O ano de 2023 corresponderá a um período de conclusão da implementação do DLBC/ Costeiro Mondego Mar, sendo assim dada especial relevância à organização dos processos de encerramento das operações. Será igualmente realizado o acompanhamento dos projetos executados, procedendo à respetiva avaliação.

1.4– PORTUGAL 2030 - DLBC/COSTEIRO MONDEGO MAR (RECONHECIMENTO DO GAL)



Abriu no 4º trimestre de 2022, estendendo-se para o 1º trimestre de 2023, o Aviso de Concurso para o Reconhecimento dos GAL e seleção das Estratégias de Desenvolvimento Local (2021-2027) Mar 2030 - Desenvolvimento Local de Base Comunitária.

O Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) é uma abordagem territorial, através da qual são implementadas Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL), concebidas por Grupos de Ação Local (GAL), com uma estreita ligação ao tecido social, económico e institucional de cada território, visando o desenvolvimento, diversificação e competitividade da economia e a melhoria das condições de vida das populações. O DLBC, no âmbito do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura (FEAMPA), visa promover uma economia azul sustentável nas regiões costeiras, insulares e interiores e fomentar o desenvolvimento de comunidades piscatórias e de aquicultura.

O DLBC/Costeiro Pescas Mondego Mar, desenvolvido pelo GAL Pescas Mondego Mar e que tem a AD ELO como entidade gestora desde 2007, irá preparar o processo de candidatura que leve ao Reconhecimento deste GAL e da AD ELO como Entidade Gestora para a implementação da Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL). Prevê-se que o processo seja concluído durante o ano de 2023 de forma a dar-se início à implementação dos apoios no território.

Objetivos

- Obter o Reconhecimento do GAL Pescas Mondego Mar enquanto Grupo de Ação Local, sendo selecionada a AD ELO como Entidade Gestora para a implementação Estratégia “EDL - DLBC/Costeiro Pescas Mondego Mar - 2030” no Território de Intervenção (TI) que corresponde a freguesias dos Concelhos de Cantanhede, Figueira da Foz, Mira e Montemor-o-Velho.

Ações

No ano de 2023 serão efetuadas as tarefas associadas à resposta ao Aviso de Concurso para o “Reconhecimento dos GAL e seleção das Estratégias de Desenvolvimento Local (2023-2027) que corresponde à definição da Estratégia “EDL - DLBC/Costeiro Pescas Mondego Mar - 2030”.

1.5 – CENTRO COMUNITÁRIO DO CANEDO



A AD ELO pretende continuar, no ano de 2023, a proceder à implementação de um conjunto de ações de apoio e desenvolvimento social destinadas à população local. O figurino destas ações tem sido regulado, sobretudo, pelos “Acordos de Cooperação” celebrados com o Centro Distrital de Segurança Social de Aveiro. Atualmente encontra-se em curso o processo de transferência de competências para as autarquias locais abrangendo a valência Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) que é implementada a partir do Centro Comunitário do Canedo. O SAAS deixará de ser tutelado pelo Centro Distrital de Aveiro do Instituto da Segurança Social, IP, estando previsto que venha a depender do Município da Mealhada. Pretende-se que esta situação seja objeto de decisão atempada que permita a continuidade do trabalho que vem sendo realizado desde 2004.

Objetivos

Desenvolvimento de atividades e serviços de Promoção e Integração Social de indivíduos e famílias em situação de disfunção socioeconómica.

Desenvolvimento de atividades de apoio à infância e juventude.

- Fomentar a criação de laços comunitários;
- Melhorar a qualidade de vida da população;
- Integrar e apoiar os grupos desfavorecidos e em situação de risco;
- Combater o Desemprego e Emprego Precário;
- Apoiar e integrar Crianças, Adolescentes e Idosos;
- Estimular nas Crianças/Jovens o desenvolvimento intelectual e motor.

Ações

As ações a realizar em torno da figura do Centro Comunitário compreenderão, para o ano de 2023, o funcionamento da estrutura, visando assim o desenvolvimento social da freguesia da Pampilhosa e do Município de Mealhada, através da concretização de diversas ações, com destaque para as previstas em Acordo:

- a -** Atendimento/acompanhamento social:
 - Atendimento;
 - Informação e Orientação;
 - Informação social, acompanhamento e implementação das ações de inserção de famílias beneficiárias do Rendimento Mínimo Garantido/Rendimento Social de Inserção;
 - Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas.
- b -** Centro de Atividades Tempos Livres (CATL):
 - Extensões de Horário e Interrupções Letivas, sem almoço.

Complementarmente serão realizadas atividades de dinamização/apoio à comunidade de modo a melhorar a sua qualidade de vida.

1.6 – CLDS “CANTANHEDE 4G - INTERVIR, INTEGRAR E INCLUIR”



O Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social (Programa CLDS) visa promover a inclusão social dos cidadãos, de forma multissetorial e integrada, através de ações a executar em parceria, por forma a combater a pobreza persistente e a exclusão social em territórios deprimidos. No âmbito do “Portugal 2020” o modelo de intervenção dos CLDS passou a designar-se como CLDS de 4.ª Geração (CLDS - 4G). A AD ELO é a Entidade Coordenadora Local da Parceria do projeto “Cantanhede 4G – Intervir, Integrar e Incluir”, que teve o seu início em 2019 e terá a sua conclusão em 2023 sendo cofinanciado pelo Fundo Social Europeu (FSE).

Objetivos

- Promover a inclusão profissional e a aproximação ao mercado de trabalho, em parceria, da população do concelho em situação de desvantagem profissional (jovens desempregados; pessoas com deficiência e/ou incapacidade; adultos em idade ativa desempregados; beneficiários de RSI ou de outra prestação social), potenciando de forma empreendedora percursos alternativos integradores;
- Proporcionar a aquisição de competências pessoais, sociais e familiares a indivíduos e famílias, dotando-as de recursos que visam a sua capacitação, diminuindo as situações de dependência dos serviços, potenciando a autonomia e a melhoria da qualidade de vida dos/as destinatários/as diretos/s do presente eixo (famílias, crianças/jovens e idosos);
- Intervir junto do tecido populacional envelhecido identificado por situações de isolamento e/ou exclusão social, ou em risco de privação e/ou marginalização social, com o objetivo de verificar se os seus direitos se encontram salvaguardados, promovendo o devido encaminhamento, bem como o alargamento da sua rede social secundária, através da promoção do voluntariado/visitadores e/ou acionar a rede de vizinhança e a dinamização de atividades que visem o envelhecimento ativo e a autonomia das pessoas idosas;
- Promover a participação da comunidade para a melhoria da qualidade de vida do tecido populacional, através da implementação de um conjunto de atividades que potenciam e valorizam o território concelhio e previnam a existência de comportamentos de risco, promovendo comportamentos seguros em situações de emergência ou calamidade e a identificação de pessoas em especial situação de vulnerabilidade.

Ações

As ações a desenvolver integram-se nos seguintes eixos de intervenção:

- Eixo 1 - Emprego, Formação e Qualificação;
- Eixo 2 - Intervenção familiar e parental;
- Eixo 3 - Promoção do envelhecimento ativo e apoio à população idosa;
- Eixo 4 - Auxílio e intervenção emergencial às populações inseridas em territórios afetados por calamidades e/ou capacitação e desenvolvimento comunitários.

Em 2023 irão ser desenvolvidas as tarefas de avaliação, encerramento e conclusão do projeto.

1.7 – CLDS "iMONTEMOR 4G"



O Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social (Programa CLDS) visa promover a inclusão social dos cidadãos, de forma multissetorial e integrada, através de ações a executar em parceria, por forma a combater a pobreza persistente e a exclusão social em territórios deprimidos. No âmbito do “Portugal 2020” o modelo de intervenção dos CLDS passou a designar-se como CLDS de 4.ª Geração (CLDS - 4G). A AD ELO assume-se como Entidade Coordenadora Local da Parceria do CLDS “iMontemor 4G”, tendo como entidades executoras: Associação Fernão Mendes Pinto, Casa do Povo de Arazede e Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Velho. O CLDS “iMontemor 4G”, teve o seu início em 2020 e terá conclusão em 2023, sendo cofinanciado pelo Fundo Social Europeu (FSE).

Objetivos

- Aumentar os níveis de coesão social dos concelhos objeto de intervenção dinamizando a alteração da sua situação socio territorial;
- Concentrar a intervenção nos grupos populacionais que em cada território evidenciam fragilidades mais significativas, promovendo a mudança na situação das pessoas tendo em conta os seus fatores de vulnerabilidade;
- Potenciar a congregação de esforços entre o sector público e o privado na promoção e execução dos projetos através da mobilização de atores locais com diferentes proveniências;
- Fortalecer a ligação entre as intervenções a desenvolver e os diferentes instrumentos de Planeamento existentes de dimensão municipal.

Ações

As ações a desenvolver pelo CLDS -4G integram os seguintes eixos de intervenção:

- Eixo 1 - Emprego, Formação e Qualificação;
- Eixo 2 - Intervenção familiar e parental, preventiva da pobreza infantil.

Em 2023 irão ser desenvolvidas as tarefas de avaliação, encerramento e conclusão do projeto.

1.8 – CLDS "MOVER MIRA 4G"



O Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social (Programa CLDS) visa promover a inclusão social dos cidadãos, de forma multisetorial e integrada, através de ações a executar em parceria, por forma a combater a pobreza persistente e a exclusão social em territórios deprimidos. No âmbito do “Portugal 2020” o modelo de intervenção dos CLDS passou a designar-se como CLDS de 4.ª Geração (CLDS - 4G). A AD ELO é a Entidade Coordenadora Local da Parceria do projeto “MoverMira 4G (CLDS 4G)”, que teve início em 2019 e terá a sua conclusão em 2023 sendo cofinanciado pelo Fundo Social Europeu (FSE).

Objetivos

- Concentrar a intervenção nos grupos populacionais que em cada território evidenciam fragilidades mais significativas, promovendo a mudança na situação das pessoas tendo em conta os seus fatores de vulnerabilidade;
- Fortalecer a ligação entre as intervenções a desenvolver e os diferentes instrumentos de planeamento existentes de dimensão municipal.

Ações

As ações a desenvolver pelo CLDS 4G integram as seguintes atividades:

- Eixo 3 - Promoção do envelhecimento ativo e apoio à população idosa;
- Eixo 4 - Auxílio e intervenção emergencial às populações inseridas em territórios afetados por calamidades e/ou capacitação e desenvolvimento comunitário.

Em 2023 irão ser desenvolvidas as tarefas de avaliação, encerramento e conclusão do projeto.

1.9 – VIRTUALL



O projeto VirtuALL (Simbiose entre Inovação, Envelhecimento e Qualidade de Vida) pretende desenvolver respostas inovadoras e distintivas a nível nacional, que agregam uma visão global do complexo biopsicossocial da população idosa. Este projeto assume uma intervenção abrangente, integrada, coordenada a implementar em 6 concelhos, pertencentes à NUT II – Centro, privilegiando a transferência tecnológica e a replicação de boas práticas na área do envelhecimento ativo e saudável. A candidatura foi aprovada pelo Programa “Portugal Inovação Social”, envolvendo a AD ELO como “Entidade Coordenadora” e os 6 Municípios (Cantanhede, Mealhada, Montemor-o-Velho, Penacova, Mira e Figueira da Foz) como “Investidores Sociais”. O período de execução será de 2019/2022 sendo concluído em 2023.

Objetivos

O VirtuALL tem como objetivos específicos:

- Aprofundar o conhecimento sobre o envelhecimento nas suas diversas realidades de base local;
- Fomentar o envelhecimento ativo e saudável ao longo do ciclo de vida, onde se inclui a literacia em saúde;
- Ensaia abordagens inovadoras no âmbito da inovação tecnológica e social na facilitação do “ageing in place” e no combate ao idadismo;
- Promoção da cultura, da vida social ativa e de atividades intergeracionais;
- Facilitar a transferência tecnológica e de inovação para a comunidade (com interfaces de realidade locais), aplicando em contextos específicos e avaliando o seu impacto e resultados;
- Proceder à disseminação dos resultados e das (novas) soluções numa escala local, regional, nacional e internacional.

Ações

O Plano de Ação (PA) proposto será desenvolvido num período contínuo de 45 meses (início em 2019 até 2022), estruturando-se em três fases:

- A1. Fase preparatória (2019): A desenvolveu-se nos primeiros 6 meses e teve como objetivo principal estabelecer uma arquitetura funcional que regulou a dinâmica do projeto e preparou de forma objetiva e concreta as ações desenvolvidas na 2ª fase;
- A2. Fase de Desenvolvimento (2019/2022): Esta atividade, desenvolver-se-á durante 39 meses e tem como objetivo principal estabelecer uma dinâmica local de utilização das tecnologias a favor do envelhecimento ativo e saudável. Irá privilegiar-se a interação pessoal do público-alvo, combatendo assim o seu isolamento;
- A3. Fase de Disseminação (2022): A desenvolver-se nos últimos 9 meses tem como objetivo principal a disseminação de boas práticas, entre outras metodologias de proximidade dos territórios e seus agentes.

Em 2023, irão ser desenvolvidas as tarefas de avaliação, encerramento e conclusão do projeto.

1.10 – VIRTUALL (2023/2024)



Os resultados alcançados pelo VirtuALL (Simbiose entre Inovação, Envelhecimento e Qualidade de Vida), apresentado na secção anterior, são promissores e o desafio consiste no seu alargamento e na sua consolidação nos próximos 2 anos (2023/2024). Por esta razão, favorecer-se-á a promoção de políticas integradas para a longevidade, procurando assegurar as sinergias necessárias com os diferentes agentes do território e outros instrumentos de apoio.

Objetivos

O VirtuALL (2023/2024) tem como objetivos específicos:

- co-criar o presente e o futuro do ageing in place, num combate ao idadismo e ao isolamento social;
- caracterizar cada território no âmbito de boas práticas em torno do envelhecimento, identificando os agentes locais, as experiências, os serviços, os produtos e/ou as metodologias inovadoras;
- ensaiar abordagens inovadoras no âmbito da inovação tecnológica e social, que contribuam para a melhoria do bem-estar e da saúde do indivíduo em diferentes fases do ciclo de vida;
- fomentar o envelhecimento ativo e saudável ao longo do ciclo de vida, em que a tecnologia promova a vida social, democrática, participativa e intergeracional.

Ações

O Plano de Ação (PA) proposto será desenvolvido num período contínuo de 24 meses (2023 / 2024), estruturando-se em sete tipologias de ações:

1. Rede Intermunicipal - Consolidar o ecossistema de promoção do envelhecimento ativo, saudável, participativo e interativo criado aquando do projeto VirtuALL;
2. Sessões VirtuALL - Dinamizar às pessoas idosas uma experiência única de desafios cognitivos e físicos através das soluções tecnológicas e de metodologias ativas de participação;
3. Campeonato VirtuALL - Realizar um campeonato intermunicipal;
4. Olhar Participativo - Criar oportunidades de participação social às pessoas idosas;
5. Retrato da População Sénior- Construir uma plataforma de informação desagregada por município;
6. #Envelhecer - Delinear atividades para a comunidade educativa contra o idadismo;
7. Boas Práticas - Promover o intercâmbio de ideias, experiências, projetos e boas práticas entre os diversos agentes locais (mas também nacionais e europeus), no âmbito do envelhecimento ao longo da vida.

1.11 –“VIRTUALL – AGEING” - ENVELHECIMENTO ATIVO, SAUDÁVEL E PARTICIPATIVO NOS TERRITÓRIOS RURAIS.: COOPERAÇÃO



A implementação da estratégia da AD ELO concretiza-se através da realização de ações de apoio ao investimento no território complementadas com ações de cooperação, internacionalização e abertura ao exterior. Os projetos de cooperação a desenvolver no quadro do atual período de programação, enquadrar-se-ão de forma geral numa ou em várias das linhas temáticas prioritárias definidas na EDL. Neste enquadramento surge o projeto de cooperação transnacional denominado “VirtuALL – ageing” - envelhecimento ativo, saudável e participativo nos territórios rurais”, organizado numa parceria que envolve territórios GAL nacionais. O projeto “VirtuALL – ageing” terá o seu início em 2023 e será concluído em 2025.

Objetivos

O projeto de cooperação transnacional “VirtuALL – ageing” pretende desenvolver as tarefas necessárias para a concretização do seguinte objetivo:

- Desenvolver um projeto de cooperação, entre diferentes GAL nacionais, na temática “VirtuALL – Ageing” - Envelhecimento ativo, saudável e participativo nos territórios rurais (Cooperação interterritorial) que contribua para que os diferentes territórios rurais possam partilhar boas práticas, produtos e serviços relacionados com o apoio a um estilo de vida saudável ao longo do ciclo de vida, que procurará envolver a comunidade num âmbito mais local.

Ações

O projeto de cooperação, entendido como o conjunto de intervenções globais dos diversos parceiros, quer em ações comuns, quer no conjunto das ações individuais a desenvolver, organiza-se na seguinte estrutura de atividades:

- A1. Ações comuns – Preparação, onde se incluem atividades caracterização de cada território, o estabelecimento de parcerias, a criação/aquisição do “Kit Tecnológico Básico” e a organização de ações de informação e capacitação;
- A2. Ações comuns – Plano de Ação que se caracteriza realização de ações no território de acordo com o plano de ação aprovado pela parceria;
- A3. Ações individuais: São atividades individuais realizadas por iniciativa própria de cada GAL no âmbito da sua dinâmica e que se revelam importantes para dar coerência ao projeto na sua globalidade que, no caso específico da AD ELO, incluem o contacto com boas práticas, iniciativas e projetos de âmbito nacional e europeu possibilitando a melhoria da qualidade de vida da população idosa.

1.12 – ECONOMIA VERDE - USO MÚLTIPLO DA FLORESTA: COOPERAÇÃO



A implementação da estratégia da AD ELO concretiza-se através da realização de ações de apoio ao investimento no território complementadas com ações de cooperação, internacionalização e abertura ao exterior. Os projetos de cooperação a desenvolver no quadro do atual período de programação, enquadrar-se-ão de forma geral numa ou em várias das linhas temáticas prioritárias definidas na EDL. Neste enquadramento surge o projeto de cooperação transnacional denominado “Economia verde - uso múltiplo da floresta”, organizado numa parceria que envolve territórios GAL europeus. O projeto “Economia verde - uso múltiplo da floresta” será concluído em 2023.

Objetivos

O projeto de cooperação transnacional “Economia verde - uso múltiplo da floresta” pretende desenvolver as tarefas necessárias para a concretização do seguinte objetivo:

- Desenvolver um projeto de cooperação transnacional, entre diferentes GAL nacionais e europeus, na temática “Economia verde - uso múltiplo da floresta”, que contribua para que os diferentes territórios rurais possam partilhar boas práticas relacionadas com economia verde, setor florestal e o desenvolvimento sustentável.

Ações

O projeto de cooperação entendido como o conjunto de intervenções globais dos diversos parceiros divide-se em ações comuns e ações individuais, estando organizado na seguinte estrutura:

Ações comuns:

- Identificação de experiências;
- Visitas de estudo e partilha de boas práticas;
- Edição e Publicação conjunta de Manual Boas Práticas.

Ações individuais:

- Identificação de agentes e experiências locais relevantes;
- Realização de reuniões e/ou workshops de envolvimento dos diversos atores com interesse para o projeto.

Ações individuais (ação-piloto):

- Desenvolvimento de experiência piloto de gestão e aproveitamento florestal integrado que tenha um efeito demonstrativo.

Em 2023 irão ser desenvolvidas as tarefas de avaliação, encerramento e conclusão do projeto.

1.13 – COOPERAÇÃO 3G – GEOTURISMO, GEOEDUCAÇÃO, GEOCONSERVAÇÃO



A implementação da estratégia da AD ELO concretiza-se através da realização de ações de apoio ao investimento no território complementadas com ações de cooperação, internacionalização e abertura ao exterior. Os projetos de cooperação a desenvolver no quadro do atual período de programação, enquadrar-se-ão de forma geral numa ou em várias das linhas temáticas prioritárias definidas na EDL. Assim a AD ELO integrou um projeto de cooperação transnacional liderado pela ADRIMAG - Associação de Desenvolvimento Rural Integrado das serras de Montemuro, Arada e Gralheira, com o título “Cooperação 3G – Geoturismo, Geoeducação, Geoconservação”. A adesão da AD ELO - Associação de Desenvolvimento Local da Bairrada e Mondego e RUDE – Associação de Desenvolvimento Rural à parceria foi aprovada por todos os parceiros. A execução da operação será concluída no ano de 2024.

Objetivos

O projeto de cooperação transnacional “Cooperação 3G – Geoturismo, Geoeducação, Geoconservação”, pretende desenvolver as tarefas necessárias para a concretização dos seguinte objetivos:

- Através das atividades previstas para esta cooperação, pretende-se potenciar as diversidades e heterogeneidades dos territórios envolvidos, e a partilha ideias, conhecimentos, recursos e iniciativas diversificadas e inovadoras, com vista ao aumento do grau de competitividade destes territórios, ao aumento do dinamismo socioeconómico, à aproximação a novos mercados e, sobretudo, ao desenvolvimento sustentável destes territórios com base no seu património natural e cultural.

Ações

O projeto de cooperação entendido como o conjunto de intervenções globais dos diversos parceiros divide-se em ações comuns e ações individuais, nomeadamente:

- Potenciar o desenvolvimento de uma estratégica comum para o desenvolvimento sustentável;
- Promover e dinamizar a Rede Europeia de Geoparks (UNESCO) e a Rede EUROPARC ao nível nacional e transnacional;
- Promover o trabalho em rede e a cooperação com outros Geoparques e Áreas Protegidas;
- Contactar com boas práticas promovidas por outras áreas protegidas e/ou classificadas;
- Consolidar as identidades territoriais e as imagens de marca dos diferentes territórios;
- Conservar, requalificar e valorizar o património natural, rural e histórico-cultural do território;
- Organizar e promover o geoturismo enquanto novo produto turístico e alternativo;
- Promover a formação dos agentes locais nas áreas do geoturismo, geoeducação e da geoconservação;
- Realizar ações de sensibilização com vista à mobilização de meios técnicos e humanos eficazes com vista à gestão do património natural, particularmente na gestão das florestas, nomeadamente na prevenção e no combate aos incêndios florestais.

1.14 – GEOPARQUE DO ATLÂNTICO



A implementação da estratégia da AD ELO concretiza-se também através da realização de ações de valorização territorial. Um Geoparque Mundial da UNESCO utiliza o património geológico, em conexão com todos os outros aspetos do património natural e cultural do território, para aumentar a consciencialização e a compreensão dos principais problemas enfrentados pela sociedade, como a utilização dos recursos naturais da Terra de forma sustentável, a mitigação dos efeitos das variações climáticas e a redução dos riscos relacionados com os desastres naturais. A criação de um geoparque Mundial da UNESCO, na área da Bairrada e Mondego, constitui-se como um desafio que a AD ELO, conjuntamente com os municípios do seu território, pretende equacionar para a consolidação de um desenvolvimento regional sustentado assente nas potencialidades locais. Nos anos de 2022/2024 serão realizadas ações tendo em vista o alcance dos objetivos.

Objetivos

O projeto pretende desenvolver os estudos necessários à estruturação da ideia/conceito de um geoparque Mundial da UNESCO na área da Bairrada e Mondego, desenvolvendo-se as tarefas necessárias para a sua apresentação.

Ações

Este projeto, a desenvolver, integra um conjunto de intervenções, estando organizado na seguinte estrutura:

- Definição do modelo geral;
- Definição de uma estratégia global e plano de ação;
- Realizar um inventário o mais exaustivo possível dos geossítios e outros sítios de interesse natural e cultural do território;
- Realizar ações de conhecimento, formação e troca de experiências;
- Definir um conjunto alargado de programas educativos;
- Elaborar uma estratégia de comunicação;
- Elaborar uma estrutura de gestão territorial.

As ações a implementar no ano de 2023 permitirão dar continuidade aos trabalhos já realizados possibilitando a execução da estrutura prevista.

1.15 – ROTAS DO PATRIMÓNIO GEOLÓGICO (ROCHA E ÁGUA) (RURAL)



O projeto: “Rotas do património geológico (Rocha e Água) no território da Bairrada, Mondego e Atlântico (vertente Rural)” apresentado pelo GAL Rural: AD ELO - DLBC/Rural LEADER AD ELO foi aprovado no âmbito do aviso CENTRO-41-2020-03 - “Valorização do património identitário no âmbito do desenvolvimento local de base comunitário – DLBC” tem um período de execução de 24 meses (01/07/2021 a 30/06/2023).

Objetivos

O projeto tem como objetivo principal o desenvolvimento de um “Estudo” que permita organizar informação sobre o território e a possibilidade de se criarem as bases para Estruturação de um Produto Turístico que assuma as seguintes características:

- Produto turístico assente no património geológico do território e que é relevante em termos nacionais e mundiais (identificação e caracterização desses recursos nos 6 municípios);
- Produto turístico que, partindo do património geológico do território, tenha de forma integrada a articulação com diversas infraestruturas que permitam potenciar o território, tais como museus, centros de interpretação, hotéis, restaurantes, escolas, entre outras entidades de apoio ao desenvolvimento (inventário, caracterização desta rede de equipamentos);
- Produto turístico que integre e valoriza as atividades desses recursos.

Ações

O projeto “Rotas do património geológico (Rocha e Água) no território da Bairrada, Mondego e Atlântico (vertente Rural)”, assume a tipologia de “Estudo” que se constituirá como a base da definição de um produto turístico. No âmbito desta operação serão desenvolvidas ações de consultoria especializada (Estudo Prévio) sendo realizadas as seguintes abordagens:

- Identificação, inventariação e caracterização dos elementos patrimoniais relevantes (património geológico, infraestruturas, tais como museus, centros de interpretação, outros);
- Criação de fichas caracterizadoras do património;
- Identificação e caracterização das atividades económicas tradicionais que se baseiam no aproveitamento dos recursos específicos do território;
- Estabelecimento das conexões necessárias à sua estruturação enquanto produto turístico;
- Mapeamento destes recursos no território de intervenção;
- Criação de conteúdos de estruturação desse produto turístico (Produção de textos e traduções para guias, roteiros e pontos de interesse turísticos, produção de mapas turísticos, fotografias, vídeo, modelos 3D.);
- Realizar ações de divulgação no território.

As ações a implementar no ano de 2023 permitirão dar continuidade aos trabalhos já realizados possibilitando a execução da estrutura prevista.

1.16 – ROTAS DO PATRIMÓNIO GEOLÓGICO (ROCHA E ÁGUA) (COSTEIRA)



O projeto: “Rotas do património geológico (Rocha e Água) no território da Bairrada, Mondego e Atlântico (vertente Costeira)” apresentado Grupo de Ação Local (GAL) Pescas Mondego Mar- Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC)/Costeiro Mondego Mar foi aprovado no âmbito do aviso CENTRO-41-2020-03 - “Valorização do património identitário no âmbito do desenvolvimento local de base comunitário – DLBC” tem um período de execução de 24 meses (01/07/2021 a 30/06/2023).

Objetivos

O projeto tem como objetivo principal o desenvolvimento de um “Estudo” que permita organizar informação sobre o território e a possibilidade de se criarem as bases para Estruturação de um Produto Turístico que assuma as seguintes características:

- Produto turístico assente no património geológico do território e que é relevante em termos nacionais e mundiais (identificação e caracterização desses recursos nos 4 municípios);
- Produto turístico que, partindo do património geológico do território, tenha de forma integrada a articulação com diversas infraestruturas que permitam potenciar o território, tais como museus, centros de interpretação, hotéis, restaurantes, escolas, entre outras entidades de apoio ao desenvolvimento (inventário, caracterização desta rede de equipamentos);
- Produto turístico que integre e valoriza as atividades desses recursos.

Ações

O projeto “Rotas do património geológico (Rocha e Água) no território da Bairrada, Mondego e Atlântico (vertente Costeira)”, assume a tipologia de “Estudo” que se constituirá como a base da definição de um produto turístico. No âmbito desta operação serão desenvolvidas ações de consultoria especializada (Estudo Prévio) sendo realizadas as seguintes abordagens:

- Identificação, inventariação e caracterização dos elementos patrimoniais relevantes (património geológico, infraestruturas, tais como museus, centros de interpretação, outros);
- Criação de fichas caracterizadoras do património;
- Identificação e caracterização das atividades económicas tradicionais que se baseiam no aproveitamento dos recursos específicos do território;
- Estabelecimento das conexões necessárias à sua estruturação enquanto produto turístico;
- Mapeamento destes recursos no território de intervenção;
- Criação de conteúdos de estruturação desse produto turístico (Produção de textos e traduções para guias, roteiros e pontos de interesse turísticos, produção de mapas turísticos, fotografias, vídeo, modelos 3D.);
- Realizar ações de divulgação no território.

As ações a implementar no ano de 2023 permitirão dar continuidade aos trabalhos já realizados possibilitando a execução da estrutura prevista.

1.17 – “A COMER É QUE A GENTE SE ENTENDE!” – RRN/PNAES (PLANO NACIONAL PARA A ALIMENTAÇÃO EQUILIBRADA E SUSTENTÁVEL)



O projeto “A comer é que a gente se entende!” foi construído em parceria pelos sete Grupos de Ação Local com território de intervenção na NUTIII da Região de Coimbra e pela respetiva CIM, pretendendo dar corpo aos objetivos inscritos no Aviso nº 7 da Rede Rural Nacional (RRN) relativo à Medida 20.2.4/2021, área 4 “Observação da agricultura e dos territórios rurais” e à área temática da Inovação.

Objetivos

Alinhando os objetivos do projeto “A comer é que a gente se entende!” com os do Aviso, a parceria pretende:

- Contribuir para a boa aplicação, acompanhamento e avaliação das medidas de política de desenvolvimento rural com um projeto estruturado em torno de temáticas relevantes no contexto da Rede Rural Nacional, da Agenda de Inovação para a Agricultura 2030 e, ainda para os objetivos operacionais definidos no Plano Nacional para a Alimentação Equilibrada e Sustentável, nomeadamente no que respeita à promoção, valorização e salvaguarda da Dieta Mediterrânica e à literacia alimentar, com o foco na educação alimentar, e no consumo saudável e sustentável;
- Promover a participação e o trabalho conjunto entre os agentes do desenvolvimento rural no território dos 19 concelhos da Região de Coimbra;
- Transferir boas práticas e novos conhecimentos para qualificar a intervenção dos agentes de desenvolvimento rural.

Ações

O projeto entendido como o conjunto de intervenções globais dos diversos parceiros tem a seguinte estrutura de atividades:

1. Comunicação geral e institucional do projeto
2. Integração da RC na plataforma Prato Certo
3. Produção de guiões e manuais de apoio: “Educação Alimentar; da Dieta Mediterrânica e do Desperdício Alimentar”
4. Produção e animação de exposição itinerante sobre as temáticas do projeto: Educação Alimentar; Dieta Mediterrânica e Combate ao Desperdício Alimentar
5. Produção de livros de receitas: Prato Certo/Região de Coimbra (nacional) e "Livro de receitas e da boa alimentação da Região de Coimbra"
6. Produção de vídeos sobre a Educação Alimentar, a Dieta Mediterrânica e Combate o Desperdício Alimentar
7. Produção de material didático de apoio às iniciativas e de sensibilização para as temáticas do projeto
8. Realização de grupos focais sobre a Dieta Mediterrânica e o Combate ao Desperdício Alimentar

2 - RELAÇÕES EXTERNAS

2.1 – APOIO TÉCNICO E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO



A constituição de uma rede de parcerias e de beneficiários é um aspeto crucial quando se fala de desenvolvimento local. Atenta a este facto a AD ELO vai continuar a desenvolver atividades junto de atores locais, regionais e nacionais que contribuam para apoiar iniciativas de desenvolvimento. A experiência de anos anteriores permite ainda concluir que a dinamização do envolvimento na vida da comunidade, por parte de instituições e protagonistas locais, reveste-se de importância crucial.

Objetivos

- Divulgação de informação institucional e técnica;
- Divulgação de Programas de incentivos em vigor;
- Promoção regional.

Ações

- Divulgação de informação, através da realização de ações de informação/sensibilização sobre incentivos comunitários, nacionais, regionais e locais bem como o encaminhamento e aconselhamento dos potenciais interessados junto das entidades competentes;
- Apoio à realização de feiras, eventos culturais, desportivos entre outros, para promover a região e os seus agentes através de iniciativas na área de intervenção da AD ELO e em grandes centros urbanos;
- Participação em feiras (ex: EXPOFACIC/2023);
- Outras.

2.2 – PARTICIPAÇÃO EM ENTIDADES/PARCEIRIAS



A AD ELO participa atualmente em diversas entidades/parcerias. Esta participação, fruto de iniciativa própria ou de convite, é importante, no quadro base de intervenções da AD ELO, uma vez que estas entidades desenvolvem atividades que refletem e fortalecem os interesses da AD ELO. No ano de 2023 estas participações serão mantidas e eventualmente proceder-se-á ao alargamento a outras estruturas que se revelem de interesse para o trabalho a realizar.

Objetivos

- Fortalecimento da integração da AD ELO no contexto Local, Regional, Nacional e Transnacional;
- Criação de redes de partilha de informação;
- Dar resposta às necessidades locais;
- Disponibilização de informação e recursos.

Ações

As entidades/estruturas participadas pela AD ELO são as seguintes:

- ABAP – Associação Beira Atlântico Parque;
- ANADER – Associação Nacional de Agências de Desenvolvimento Regional;
- BAIMONDE, UNIPESSOAL, LDA;
- EAPN - Portugal – European Anti-Poverty Network;
- “MINHA TERRA” – Federação Nacional das Associações de Desenvolvimento Local;
- PROREGIÕES – Promoção de Regiões, LDA;
- Rede Nacional de Grupos de Ação Costeira;
- Redes Sociais dos Concelhos de: Penacova, Mealhada, Cantanhede, Montemor-o-Velho e Mira;
- Turismo Centro de Portugal;
- Ageing@Coimbra - Consórcio, de promoção do envelhecimento ativo e saudável da região Centro;
- Rede Portuguesa Ambientes Saudáveis, Inteligentes e Amigáveis.

3 - ATIVIDADES DE PLANEAMENTO E GESTÃO

3.1 – ESTUDOS



Tarefa sempre inacabada é a que diz respeito à caracterização/monitorização do território de intervenção, e a realização de caracterizações socioeconómicas, para diagnosticar os estrangulamentos e potencialidades, do território de intervenção. Estes estudos tornam-se também imprescindíveis na definição das estratégias de desenvolvimento e na instrução de candidaturas a fundos estruturais, a programas de iniciativas comunitárias bem como a outro tipo de apoios disponíveis.

Neste contexto o exercício de 2023 reveste-se de uma importância fundamental para a AD ELO dado que corresponde a um período de transição no que respeita aos quadros comunitários. As atividades a serem desenvolvidas neste período terão uma importância determinante em exercícios futuros.

As ações a implementar no ano de 2023 permitirão dar continuidade aos trabalhos já iniciados possibilitando a execução da estrutura prevista.

Objetivos

- Recolher informação;
- Planificar intervenções.

Ações

- Estudos de caracterização da realidade económica, social e cultural da zona de intervenção.

3.2 – REALIZAÇÃO DE CANDIDATURAS



Atualmente é possível obter apoios através de fundos estruturais, iniciativas comunitárias e outras formas de financiamento. Atendendo aos montantes financeiros a disponibilizar, bem como à importância de que se revestem para o território de intervenção da AD ELO, serão efetuadas candidaturas aos programas que se revelarem de interesse para a estratégia de desenvolvimento da Associação. A aposta na obtenção de instrumentos de financiamento, que perdurem ao longo do período de programação 2030, adquire um carácter estratégico obrigando a investir em processos concursais de grande exigência.

Objetivos

- Consolidar a atuação da AD ELO ao nível local e regional;
- Dar resposta às necessidades e potencialidades do meio.

Ações

A programação das candidaturas a realizar no ano de 2023 adquire um carácter de grande indefinição, em virtude do leque de apoios, dimensão dos mesmos e respetivo calendário não se encontrarem claramente definidos. No entanto, a AD ELO pretende concorrer a todos os apoios que se considerem pertinentes e que contribuam para o desenvolvimento da região.

3.3 – PLANEAMENTO E GESTÃO DAS ATIVIDADES



Aos Diretores Executivos fica cometida a responsabilidade de representação, coordenação e gestão executiva da AD ELO, providenciando, nomeadamente, que a equipa técnica realize a boa execução dos projetos aprovados e a aprovar. No ano de 2023 as componentes de Planeamento e Gestão serão sujeitas a uma atenção redobrada devido à necessidade constante de criar as condições para uma intervenção a longo prazo.

Objetivos

- Definir, sistematizar e operacionalizar as orientações estratégicas e as atividades da AD ELO.

Ações

- Rever e propor: Orientações estratégicas; Política e objetivos; Planos de atividades e orçamentos;
- Apresentar as linhas principais da política e objetivos da associação;
- Elaborar o Plano de Atividades e Orçamento;
- Divulgar e comunicar o Plano de Atividades e Orçamento;
- Identificar recursos;
- Elaborar o Plano de Investimentos;
- Planear e gerir os principais recursos;
- Avaliar a evolução de resultados;
- Elaborar o Relatório e Contas;
- Elaborar o Plano de Formação.

4 - CALENDARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

A calendarização constante neste Plano de Atividades não adquire um caráter exaustivo, devido à distância temporal entre a planificação, aprovação e execução das mesmas.

Para além deste aspeto existe também uma margem de incerteza em torno de novos projetos/iniciativas que poderão gerar outras intervenções difíceis de prever. No entanto, este documento é um quadro de referência que se constitui como um ponto de partida, aberto às adaptações que as circunstâncias obriguem (Quadro 2).

Quadro 2
Calendarização de Atividades, 2023

Atividades		Datas	
Código	Descrição	Início	Conclusão
1.1	Portugal 2020 - DLBC/ Rural LEADER AD ELO	01/2023	12/2023
1.2	Portugal 2030 - DLBC/ Rural LEADER AD ELO (reconhecimento do GAL)	01/2023	12/2023
1.3	Portugal 2020 - DLBC/ Costeiro MONDEGO MAR	01/2023	12/2023
1.4	Portugal 2030 - DLBC/ Costeiro MONDEGO MAR (reconhecimento do GAL)	01/2023	12/2023
1.5	Centro Comunitário do Canedo	01/2023	12/2023
1.6	CLDS "Cantanhede 4G - intervir, integrar e incluir"	01/2023	12/2023
1.7	CLDS "iMontemor 4G"	01/2023	12/2023
1.8	CLDS "MoverMira 4G"	01/2023	12/2023
1.9	VirtuALL (Simbiose entre Inovação, Envelhecimento e Qualidade de Vida)	01/2023	12/2023
1.10	VirtuALL 2023/2024	01/2023	12/2023
1.11	"VirtuALL – ageing" - envelhecimento ativo, saudável e participativo nos territórios rurais.: cooperação	01/2023	12/2023
1.12	Economia Verde – uso múltiplo da floresta: Cooperação	01/2023	12/2023
1.13	Cooperação 3G – Geoturismo, Geoeducação, Geoconservação	01/2023	12/2023
1.14	Geoparque do Atlântico	01/2023	12/2023
1.15	Rotas do património geológico (Rocha e Água) (Rural)	01/2023	12/2023
1.16	Rotas do património geológico (Rocha e Água) (Costeira)	01/2023	12/2023
1.17	"A comer é que a gente se entende!" – RRN/PNAES (Plano Nacional para a Alimentação Equilibrada e Sustentável)	01/2023	12/2023
2.1	Apoio Técnico e Divulgação de Informação	01/2023	12/2023
2.2	Participação em Entidades/Parcerias	01/2023	12/2023
3.1	Estudos	01/2023	12/2023
3.2	Realização de Candidaturas	01/2023	12/2023
3.3	Planeamento e Gestão das Atividades	01/2023	12/2023

5 - RESULTADOS ESPERADOS

As atividades a realizar serão avaliadas de acordo com as regras dos programas de enquadramento. Contudo, existem atividades que apresentam dificuldades de avaliação pelo facto de não serem facilmente traduzíveis em indicadores quantitativos.

Independentemente da análise mais ou menos subjetiva dos indicadores é de supor que serão alcançados resultados palpáveis aos níveis da dinamização sócio/económica e cultural da região.

Em termos complementares é também de prever que dinâmicas já existentes, apoiadas de forma continuada pela AD ELO, adquiram maior maturidade e contribuam de forma consistente para o desenvolvimento local/regional das comunidades e instituições.

Do ponto de vista institucional pretende-se continuar a promover a imagem da AD ELO de forma a facilitar o reconhecimento do seu papel em termos locais e regionais.



ad elo

*associação de desenvolvimento
local da bairrada e mondego*

ORÇAMENTO



C - ORÇAMENTO

O Plano de Atividades para o ano 2023, apresentado no Ponto B, encontra-se salvaguardado por um Orçamento de rigor de forma a permitir a realização eficaz das ações, mas sempre dentro de critérios de razoabilidade económica e financeira. No âmbito dos projetos já aprovados a identificação e o volume das despesas decorre dos pressupostos expressos nas candidaturas aprovadas e em execução.

Neste sentido é de salientar que o Orçamento 2023 apresenta, em consonância com o Plano de Atividades, um decréscimo de 6,04% relativamente ao exercício anterior, especialmente nos Custos com Pessoal e Fornecimentos e Serviços Externos (Quadro 3).

Quadro 3
Orçamento de Tesouraria 2022/2023 - Pagamentos

TIPOLOGIA DE DESPESAS: SNC - SISTEMA DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA	2023		2022		2023-2022	
	Contas	Montante	Contas	Montante	Diferença (valor)	Diferença (%)
Investimentos	4	10 396,85 €	4	7 250,00 €	3 146,85 €	43,40%
Activos Fixos Tangíveis	43	7 896,85 €	43	4 750,00 €	3 146,85 €	66,25%
Activos Intangíveis	44	2 500,00 €	44	2 500,00 €	0,00 €	0,00%
Gastos	6	1 146 453,50 €	6	1 224 022,38 €	-77 568,88 €	-6,34%
Fornecimentos e Serviços Externos	62	450 803,75 €	62	444 851,36 €	5 952,39 €	1,34%
Custos com o Pessoal	63	675 999,75 €	63	759 521,02 €	-83 521,27 €	-11,00%
Outros Gastos e Perdas (quotizações)	68	4 650,00 €	68	4 650,00 €	0,00 €	0,00%
Gastos e Perdas de Financiamento	69	15 000,00 €	69	15 000,00 €	0,00 €	0,00%
Total		1 156 850,35 €		1 231 272,38 €	-74 422,03 €	-6,04%

Fazendo uma previsão para 2023, relativamente aos recebimentos, podemos observar que o orçamento geral regista um decréscimo de 6,04% relativamente ao exercício anterior. Esta redução está associada ao menor recebimento relativo à rubrica: Fundos Europeus, resultante do encerramento dos projetos e da rubrica: Orçamento de Estado associada ao cancelamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social na Mealhada (SAAS) que estava a ser financiado pela Segurança Social, valor este que será compensado pelo aumento das Contribuições Locais, especialmente do Município da Mealhada (Quadro 4).

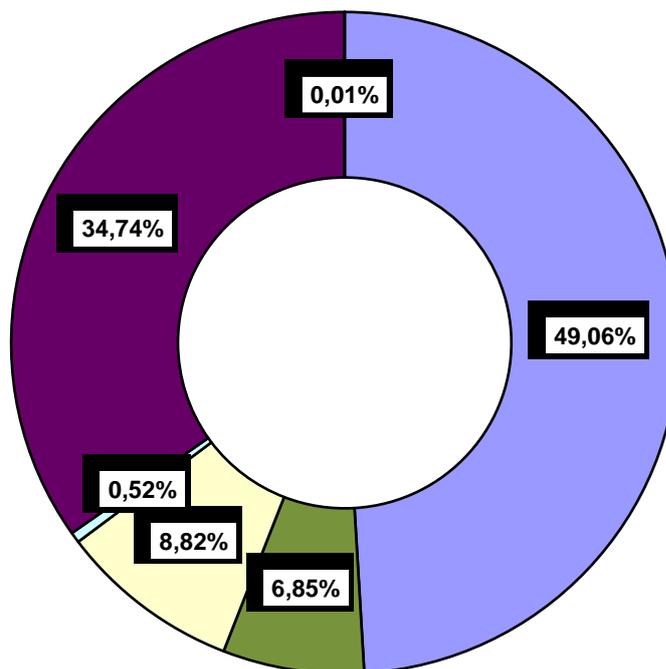
Quadro 4
Orçamento de Tesouraria 2022/2023 – Recebimentos

TIPOLOGIA DE RECEITAS: SNC - SISTEMA DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA	2023		2022		2023-2022	
	Contas	Montante	Contas	Montante	Diferença (valor)	Diferença (%)
Subsídios à Exploração - Fundos Europeus	752	567 561,58 €	752	627 165,56 €	-59 603,98 €	-9,50%
Subsídios à Exploração - Orçamento Nacional	751	79 269,31 €	751	184 674,53 €	-105 405,22 €	-57,08%
Outros Rendimentos e Ganhos - Quotizações dos Associados	788	102 050,00 €	788	102 000,00 €	50,00 €	0,05%
Outros Rendimentos e Ganhos - Contribuições Locais	788	401 869,45 €	788	311 332,29 €	90 537,17 €	29,08%
Outros Rendimentos e Ganhos - Outros Ganhos	788	6 000,00 €	788	6 000,00 €	0,00 €	0,00%
Outros Rendimentos e Ganhos - Receitas Financeiras	786	100,00 €	786	100,00 €	0,00 €	0,00%
Total		1 156 850,35 €		1 231 272,38 €	-74 422,03 €	-6,04%

Para a concretização do Plano de Atividades a AD ELO terá como fontes de financiamento as quotas dos seus associados, as contrapartidas de protocolos e as verbas atribuídas no âmbito dos programas e projetos aprovados e a aprovar.

É importante destacar que as quotas dos associados representam cerca de 8,82% do volume das receitas previstas. Os Fundos Estruturais Europeus conjuntamente com os valores do Orçamento Estado representam 56% dos recebimentos, sendo assim a principal fonte de financiamento das atividades da AD ELO (Quadro 5).

Quadro 5
Fontes de Financiamento da AD ELO para 2023



- Subsídios à Exploração - Fundos Europeus
- Subsídios à Exploração - Orçamento Nacional
- Outros Rendimentos e Ganhos - Quotizações dos Associados
- Outros Rendimentos e Ganhos - Outros Ganhos
- Outros Rendimentos e Ganhos - Contribuições Locais
- Outros Rendimentos e Ganhos - Receitas Financeiras

De forma a tornar mais explícito o Orçamento optou-se por fazer a sua apresentação sob a forma de quadros divididos por projetos/atividades para permitir uma perspetiva geral de pagamentos e recebimentos previstos para 2023 (Quadros 6 e 7).

Quadro 6

Orçamento de Tesouraria 2023 - Pagamento por Projetos

RUBRICAS POR PROJETO	SUBTOTAL	TOTAL
1 - DLBC/ Rural LEADER AD ELO		213 673,29 €
<i>Despesas Com Pessoal</i>	152 623,78 €	
<i>Aquisição de Bens e Serviços</i>	61 049,51 €	
2 - DLBC/Rural 2030 (preparação)		25 000,00 €
<i>Consultoria Especializada</i>	23 985,00 €	
<i>Encargos gerais</i>	1 015,00 €	
3 - DLBC/Costeiro Mondego Mar		63 814,44 €
<i>Despesas Com Pessoal</i>	58 583,54 €	
<i>Aquisição de Bens e Serviços</i>	4 486,73 €	
<i>Aquisição de Bens de Capital</i>	744,17 €	
4 - DLBC/Costeiro Mondego Mar 2030 (preparação)		6 000,00 €
<i>Consultoria Especializada</i>	5 000,00 €	
<i>Encargos gerais</i>	1 000,00 €	
5 - Centro Comunitário do Canedo		159 513,41 €
5.1 - Centro Atividade de Tempos Livres	78 456,26 €	
<i>Despesas Com Pessoal</i>	62 765,01 €	
<i>Aquisição de Bens e Serviços</i>	12 000,00 €	
<i>Aquisição de Bens de Capital</i>	3 691,25 €	
5.2 - Atendimento	81 057,15 €	
<i>Despesas Com Pessoal</i>	64 845,72 €	
<i>Aquisição de Bens e Serviços</i>	13 000,00 €	
<i>Aquisição de Bens de Capital</i>	3 211,43 €	
6 - CLDS Cantanhede 4G - Intervir, Integrar e Incluir		62 251,25 €
<i>Encargos com pessoal</i>	53 700,00 €	
<i>Encargos diretos com a aquisição de bens e serviços</i>	6 500,00 €	
<i>Encargos gerais</i>	2 051,25 €	
7 - CLDS "Projeto iMontemor 4G"		23 620,80 €
<i>Encargos com pessoal</i>	9 278,57 €	
<i>Encargos diretos com a aquisição de bens e serviços</i>	8 477,09 €	
<i>Encargos gerais</i>	5 865,14 €	
8 - CLDS "MoverMira 4G"		74 000,00 €
<i>Encargos com pessoal</i>	60 500,00 €	
<i>Encargos diretos com a aquisição de bens e serviços</i>	12 000,00 €	
<i>Encargos gerais</i>	1 500,00 €	
9 - VirtuALL		7 859,20 €
<i>Encargos com pessoal</i>	6 359,20 €	
<i>Encargos diretos com a aquisição de bens e serviços</i>	1 000,00 €	
<i>Encargos gerais</i>	500,00 €	
10 - VirtuALL 2023-24		102 103,22 €
<i>Despesas Com Pessoal</i>	98 503,22 €	
<i>Aquisição de Bens e Serviços</i>	3 600,00 €	
11 - VirtuALL – Ageing : Cooperação		41 571,72 €
<i>Custos diretos (ações comuns)</i>	37 066,78 €	
<i>Custos diretos (Ações individuais)</i>	2 271,60 €	
<i>Custos indiretos</i>	2 233,34 €	
12 - Economia verde - uso múltiplo da floresta: Cooperação		900,00 €
<i>Custos diretos (ações comuns)</i>	500,00 €	
<i>Custos diretos (Ações individuais)</i>	300,00 €	
<i>Custos indiretos</i>	100,00 €	

Quadro 6

Orçamento de Tesouraria 2023 - Pagamento por Projetos (continuação)

13 - Cooperação 3G – Geoturismo, Geoeducação, Geoconservação		30 174,32 €
<i>Custos diretos (ações comuns)</i>	28 658,38 €	
<i>Custos indiretos</i>	1 515,94 €	
14 - Geoparque do Atlântico		121 854,71 €
<i>Encargos com pessoal</i>	104 340,71 €	
<i>Encargos diretos com a aquisição de bens e serviços</i>	14 850,00 €	
<i>Encargos gerais</i>	2 664,00 €	
15 - Rotas do património geológico (Rocha e Água) (Rural)		44 065,36 €
<i>Consultoria Especializada</i>	43 565,36 €	
<i>Encargos gerais</i>	500,00 €	
16 - Rotas do património geológico (Rocha e Água) (Costeira)		34 927,70 €
<i>Consultoria Especializada</i>	34 427,70 €	
<i>Encargos gerais</i>	500,00 €	
17 - “A comer é que a gente se entende!” RRN/PNAES		31 120,93 €
<i>Despesas Com Pessoal</i>	23 217,36 €	
<i>Aquisição de Bens e Serviços</i>	7 903,57 €	
18 - Participação em Entidades / Parcerias		4 650,00 €
<i>"Minha Terra" Federação das Associações de Desenvolvimento Local</i>	2 000,00 €	
<i>Associação Beira Atlântico Parque</i>	2 000,00 €	
<i>ANADER - Associação Nacional de Agências de Desenvolvimento</i>	600,00 €	
<i>REAPN - Rede Europeia Anti-pobreza</i>	50,00 €	
19 - Atividades de Promoção do Desenvolvimento ⁽¹⁾		109 750,00 €
<i>Estudos e Consultoria</i>	5 000,00 €	
<i>Informação e Publicidade</i>	1 000,00 €	
<i>Despesas Gerais de Pessoal</i>	4 500,00 €	
<i>Formação Interna</i>	3 500,00 €	
<i>Despesas Gerais de Funcionamento</i>	3 000,00 €	
<i>Aquisição de Bens de Capital</i>	2 750,00 €	
<i>Atividades extraordinárias de apoio ao Desenvolvimento em Cantanhede, Figueira da Foz, Mealhada, Mira, Montemor-o-Velho e Penacova</i>	75 000,00 €	
<i>Despesas Financeiras</i>	15 000,00 €	
Total de Pagamentos		1 156 850,35 €

⁽¹⁾ Nesta rubrica estão incluídas as despesas não imputadas a projetos específicos

TIPOLOGIA DE DESPESAS: SNC - SISTEMA DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA	Contas	Montante
Investimentos	4	10 396,85 €
Ativos Fixos Tangíveis	43	7 896,85 €
Ativos Intangíveis	44	2 500,00 €
Gastos	6	1 146 453,50 €
Fornecimentos e Serviços Externos	62	450 803,75 €
Gastos com o Pessoal	63	675 999,75 €
Outros Gastos e Perdas (quotizações)	68	4 650,00 €
Gastos e Perdas de Financiamento	69	15 000,00 €
Total		1 156 850,35 €

Quadro 7
Orçamento de Tesouraria 2023 - Recebimento por Projetos

RUBRICAS	SUBTOTAL	TOTAL
1 - DLBC/ Rural LEADER AD ELO		213 673,29 €
FEADER	192 305,96 €	
Orçamento Estado	21 367,33 €	
2 - DLBC/Rural 2030 (preparação)		25 000,00 €
FEADER	22 500,00 €	
Orçamento Estado	2 500,00 €	
3 - DLBC/Costeiro Mondego Mar		63 814,44 €
FEAMP	54 242,27 €	
Orçamento Estado	9 572,17 €	
4 - DLBC/Costeiro Mondego Mar 2030 (preparação)		6 000,00 €
Contribuições Locais	6 000,00 €	
5 - Centro Comunitário do Canedo		129 906,41 €
5.1 - Centro Atividade de Tempos Livres	29 906,41 €	
Segurança Social	11 373,56 €	
Serviços Locais	18 532,85 €	
5.2 - Atendimento	100 000,00 €	
CM Mealhada	100 000,00 €	
6 - CLDS Cantanhede 4G - Intervir, Integrar e Incluir		62 251,25 €
FSE	52 913,56 €	
Orçamento da Segurança Social	9 337,69 €	
7 - CLDS "Projeto iMontemor 4G"		23 620,80 €
FSE	20 077,68 €	
Orçamento da Segurança Social	3 543,12 €	
8 - CLDS "MoverMira 4G"		74 000,00 €
FSE	62 900,00 €	
Orçamento da Segurança Social	11 100,00 €	
9 - VirtuALL		7 859,20 €
FSE	4 676,22 €	
Orçamento da Segurança Social	825,22 €	
Investidores Sociais (Municípios)	2 357,76 €	
10 - VirtuALL 2023-24		66 000,00 €
Municípios	66 000,00 €	
11 - VirtuALL – Ageing : Cooperação		37 414,55 €
FEADER	33 673,09 €	
Orçamento Estado	3 741,45 €	

Quadro 7

Orçamento de Tesouraria 2023 - Recebimento por Projetos (continuação)

12 - Economia verde - uso múltiplo da floresta: Cooperação		810,00 €
FEADER	729,00 €	
Orçamento Estado	81,00 €	
13 - Cooperação 3G – Geoturismo, Geoeducação, Geoconservação		27 156,89 €
FEADER	24 441,20 €	
Orçamento Estado	2 715,69 €	
RUBRICAS	SUBTOTAL	TOTAL
14 - Geoparque do Atlântico		120 000,00 €
Contribuição específica dos Municípios	120 000,00 €	
15 - Rotas do património geológico (Rocha e Água) (Rural)		39 658,82 €
FEDER	39 658,82 €	
16 - Rotas do património geológico (Rocha e Água) (Costeira)		31 434,93 €
FEDER	31 434,93 €	
17 - “A comer é que a gente se entende!” RRN/PNAES		31 120,93 €
FEADER	28 008,83 €	
Orçamento Estado	3 112,09 €	
16 - Quotas dos Associados da AD ELO		102 050,00 €
Municípios	50 000,00 €	
Municípios (Quotas Extraordinárias Cantanhede, Mealhada, Montemor-o-Velho e Penacova)	50 000,00 €	
Caixas de Crédito Agrícola Mútuo	1 500,00 €	
Outros associados	550,00 €	
17 - Protocolos e Outros recebimentos		95 078,84 €
Protocolos	65 000,00 €	
Outros recebimentos Extraordinários	23 978,84 €	
Receitas Financeiras	100,00 €	
Microprodução	6 000,00 €	
Total de Recebimentos		1 156 850,35 €

TIPOLOGIA DE RECEITAS SNC - SISTEMA DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA	Contas	Montante
Rendimentos	7	1 156 850,35 €
Subsídios à Exploração - Fundos Europeus	752	567 561,58 €
Subsídios à Exploração - Orçamento Nacional	751	79 269,31 €
Outros Rendimentos e Ganhos - Quotizações dos Associados	788	102 050,00 €
Outros Rendimentos e Ganhos - Contribuições Locais	788	401 869,45 €
Outros Rendimentos e Ganhos - Outros Ganhos	788	6 000,00 €
Outros Rendimentos e Ganhos - Receitas Financeiras	786	100,00 €
Total		1 156 850,35 €



ad elo

*associação de desenvolvimento
local da bairrada e Mondego*



Morada: Rua António Lima Fragoso, 22 - 3060-216 Cantanhede
Tel: 231 419 550
Fax: 231 419 559
Mail: geral@adelo.pt
Web: www.adelo.pt